

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 044/2020

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei nº. 4.250 de 15 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes na Lei Municipal nº. 4.250, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionado(s):

- I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- II – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais abaixo elencados, publicados no mês de fevereiro 2020.

- I- Decreto nº 023 de 03 de fevereiro de 2020;
- II- Decreto nº 028 de 05 de fevereiro de 2020;
- III- Decreto nº 029 de 06 de fevereiro de 2020;
- IV- Decreto nº 030 de 07 de fevereiro de 2020;
- V- Decreto nº 031 de 07 de fevereiro de 2020;
- VI- Decreto nº 032 de 07 de fevereiro de 2020;
- VII- Decreto nº 037 de 13 de fevereiro de 2020;
- VIII- Decreto nº 038 de 14 de fevereiro de 2020;
- IX- Decreto nº 039 de 18 de fevereiro de 2020;
- X- Decreto nº 040 de 18 de fevereiro de 2020;
- XI- Decreto nº 041 de 20 de fevereiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2020.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Março 120 20
DE Nº 11.795
UMUARAMA, 04 / 03 / 20 20
Kamula
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS